

CARTILHA DO
CREENCIAMENTO

EDIÇÃO:

AGOSTO 2021

O Credenciamento Aeroportuário

é uma unidade organizacional dentro do RIOgaleão, subordinado ao setor de segurança aeroportuária. Sua atribuição é prevenir atos ilícitos, controlar e limitar o acesso às áreas restritas e demais áreas controladas do aeroporto apenas à pessoas e veículos cadastrados e devidamente identificados que sejam utilizados em atividades relacionadas com a segurança, a operação da infraestrutura e dos serviços aéreos. Por isso, compartilhamos com todos a responsabilidade de manter a segurança do aeroporto e de toda comunidade aeroportuária.

A equipe de Credenciamento RIOgaleão está sempre em busca de melhorias dos serviços, atendendo à legislação vigente e a outros requisitos aplicáveis de forma a atender a toda comunidade aeroportuária. Nosso objetivo é manter os elevados padrões de segurança e conscientizar a todos de seu papel na segurança individual e coletiva.

Índice



1 LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	06
1.1 Localização	06
1.2 Horário de Atendimento Presencial	06
2 CADASTRO DE EMPRESAS	07
3 TIPOS DE CREDENCIAIS	08
3.1 Permanentes	08
3.2 Temporárias	08
3.3 Cursos e Treinamentos	09
3.4 Em Serviço e Visitantes	10
3.5 Temporária para Brasileiros até 90 dias (área restrita)	11
3.6 Credencial permanente para Brasileiros (área restrita)	11
3.7 Credencial temporária e permanente para estrangeiros	12
3.8 Credenciais para área pública	13
3.9 Despachantes	13
3.10 Consulados	14
3.11 Autorização de Transito Interno de Veículos – ATIV	15
4 INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A CREDENCIAL	16
5 INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE DOCUMENTOS	17
5.1 RG	17
5.2 CPF	17
5.3 Comprovante de Endereço	17
5.4 Registro Sistema Polícia Federal – SISCAER	18
5.5 Certidão da Justiça Federal	18
5.6 Certidão da Justiça Estadual	18
5.7 Vínculo empregatício	19
6 ENTRADA E SAÍDA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS DAS ÁREAS RESTRITAS DE SEGURANÇA (ARS)	20

7	CURSOS	21
7.1	AVSEC: Segurança da Aviação Civil contra atos de Interferência Ilícita.	21
7.2	Conscientização com AVSEC	21
7.3	Familiarização SGSO	21
7.4	DDA Direção Defensiva para Aeroportos	21
7.5	Prevenção de Incurção em pista	22
7.6	Sinalização de Aeronaves – MARSHALLING	22
8	INSCRIÇÕES EM TREINAMENTOS OFERTADOS PELO RIOgaleão	22
9	AEROPASS	23
10	TABELA DE VALORES	24
11	CÓDIGOS DE ACESSO	25
11.1	Veículos para acessar Pátios, Pistas e Via de serviços	25
11.2	Acessar a via de serviço	25
11.3	Descrição códigos de acesso	25

1. LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1.1 LOCALIZAÇÃO

Terminal 1–3° piso (próximo à escada rolante)

Terminal de Cargas (térreo – prédio administrativo)

1.2 HORÁRIO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Credenciamento Terminal 1 e Terminal de Cargas
Dias úteis, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h.

Credenciamento Avançado Terminal 2 (Balcão de Informações) e TECA (credencial em serviço/visitante) 24H, de segunda à domingo.

Agora que sua empresa faz parte da Comunidade Aeroportuária, é necessário cadastrá-la junto ao Credenciamento para emissão de credenciais temporárias ou permanentes e autorizações de trânsito interno de veículos e equipamentos, para que possam acessar as áreas restritas do aeródromo devidamente identificados..

2. CADASTRO DE EMPRESAS

Para isso, é necessário o envio da documentação abaixo para o email credenciamentoaeroporto@riogaleao.com.

- Formulário Cadastro de Empresa;
- Cópia simples do Contrato Social;
- Comprovante de Inscrição e situação cadastral (Retirado site da Receita Federal) https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
- Cópia simples do contrato com a Riogaleão ou terceirizados;
- Carta de Indicação de Preposto;
- Cópia do RG e CPF do representante legal e prepostos;
- Cartão de assinatura dos prepostos¹;
- Logotipo da Empresa em jpeg 300x200 px²;
- Regra de Conduta.

OBS1: A validade do cadastro da empresa será de acordo com a vigência do contrato de prestação de serviços, não podendo exceder a validade do cadastro da contratante. Caso haja necessidade de renovação, é necessária a apresentação do termo aditivo ao contrato, em que expressamente ocorra menção à prorrogação da sua vigência, a fim de permitir a emissão de novas credenciais para os funcionários com a reapresentação de todos os documentos necessários.

OBS2: Para qualquer alteração no contrato, prepostos, etc, deve ser realizada a atualização de dados no setor de credenciamento.

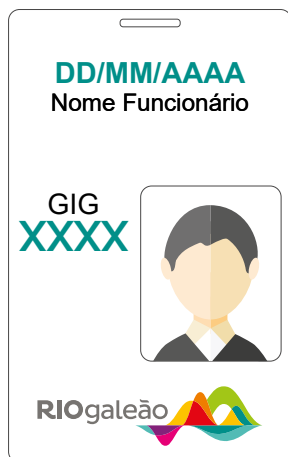
OBS3: Em caso de contratos para prestação de serviços de elétrica, hidráulica, espaço confinado, mecânica, trabalhos em altura, obras e outros, é necessária a liberação formal pelo setor de Segurança do Trabalho (ST) para o credenciamento dos funcionários. Telefones: (21) 3398-3681 | 3687 | email: st@riogaleao.com

Após o envio correto da documentação, a empresa será devidamente cadastrada. Em seguida os prepostos receberão através de e-mail, o login e senha de acesso ao Portal Aeropass, a fim de realizar o cadastro e a solicitação de credenciais de seus funcionários para a realização das atividades no sitio aeroportuário.

3. TIPOS DE CREDENCIAS

3.1 PERMANENTES

Validade máxima de 2 (dois) anos.



3.2 TEMPORÁRIAS

Validade máxima de 90 (noventa) dias. Conforme a Instrução Suplementar IS 107-001, da ANAC, as credenciais tipo TEMPORÁRIA exigem acompanhamento em tempo integral nas áreas controladas e restritas do aeródromo. O acompanhante (credenciado permanente) é inteiramente responsável pelo visitante ou prestador de serviço.



3.3 CURSOS E TREINAMENTOS

Confira abaixo os cursos necessários para acesso a determinadas ÁREAS

ÁREAS DE ACESSO	CONSCIENTIZAÇÃO COM AVSEC	FORMAÇÃO EM SGSO
Pública e controladas		
Restritas doméstica e internacional	✓	
Operacional Pátio e Pista	✓	✓
Terminais de Importação e Exportação	✓	

Confira também os cursos necessários para a realização de determinadas ATIVIDADES:

ATIVIDADES	CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA	CURSO DE INCURSÃO EM PISTA	MARSHALLING	CURSO AVSEC ESPECÍFICO PARA A ATIVIDADE
Dirigir na área operacional (Pátio)	✓			
Dirigir em área de manobra e incursão em pista	✓	✓		
Sinalizadores de Aeronaves (Parqueadores)			✓	
Atividade AVSEC				✓

3.4 EM SERVIÇO E VISITANTES

São credenciais fornecidas à população flutuante do aeroporto, ou seja, pessoas que venham prestar serviços eventuais, visitantes e para funcionários públicos não lotados no aeroporto e não possuem vínculo empregatício com empresas lotadas no aeroporto.

Documentação necessária (acesso as áreas restritas)

- Formulário de Requisição de Credencial Temporária preenchido e assinado pelo preposto;
- Cópia do RG/ RNE para estrangeiros, ou outro documento de identificação válido com foto;
- Comprovante de registro no sistema de verificação de segurança de credenciais aeroportuárias da Polícia Federal – SISCAER.

Documentação necessária (acesso área pública)

- Formulário de Requisição de Credencial Temporária preenchido e assinado pelo preposto;
- Cópia do RG/ RNE para estrangeiros, ou outro documento de identificação válido com foto.

OBS1: Em caso de solicitação para prestação de serviços de elétrica, hidráulica, espaço confinado, mecânica, trabalhos em altura, obras e outros, é necessária a liberação formal pelo setor de Segurança do Trabalho (ST) para o credenciamento dos funcionários. Telefone: (21) 3398-3681 | 3687 | email: st@riogaleao.com

OBS2: Para as credenciais Em Serviço, a validade poderá ser de até 90 (noventa) dias exceto às áreas Operacionais do Pátio e Pista, onde o prazo máximo são de 05 dias (sem o Treinamento de SGSO), e para visitantes, esta credencial poderá ter apenas 1 (um) dia de validade.

OBS3: Para a emissão da credencial é necessário que o visitante ou prestador de serviços apresente o RG original para conferência dos dados, e para a entrada nos canais de inspeção é necessário apresentar o email ou formulário autorizado pelo credenciamento informando os acompanhantes.

OBS4: Os credenciados como visitantes e em serviço deverão estar acompanhados de um funcionário da mesma empresa ou empresa prestadora de serviço, com a credencial permanente.

OBS5: A devolução da credencial no Credenciamento Avançado (Terminal 2 – Balcão de Informações) deve ocorrer obrigatoriamente até 24 horas após o vencimento do documento. O não cumprimento dessa norma acarretará na notificação da empresa responsável e aplicação da multa correspondente.

3.5 TEMPORÁRIA PARA BRASILEIROS ATÉ 90 DIAS (ÁREA RESTRITA)

Esta credencial é destinada a novos funcionários que irão trabalhar no aeroporto e não possuem o curso de conscientização com AVSEC, bem como para os funcionários que estejam em período de experiência. Para o acesso às ARS, deverão estar acompanhados de um funcionário da mesma Empresa ou de empresa prestadora de serviço com a credencial permanente durante toda atividade nas áreas restritas do Aeroporto.

Documentação mínima para concessão:

- Cadastro no Portal do Aeropass;
- Termo de Responsabilidade (acompanhante);
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de Residência atual;
- Cópia da CTPS (contendo foto, qualificação civil e contrato de trabalho);
- Comprovante de registro no sistema de verificação de segurança de credenciais aeroportuárias da Polícia Federal – SISCAER
<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/aeroportos/credenciamento-aeroportuario>;
- Curso familiarização SGSO válido, ministrado pelo **RIOgaleão** (se for acessar as áreas restritas operacionais de segurança – pátios e pistas);
- Curso de Direção Defensiva em Aeroportos (DDA) válido, ministrado pelo **RIOgaleão**, (se for dirigir no pátio/pista);
- Demais cursos de acordo com a função exercida.

OB51: Caso o funcionário exerça atividades de risco, tais como: serviços de elétrica, hidráulica, espaço confinado, mecânica, trabalhos em altura, obras e outros, é necessária a liberação formal pelo setor de Segurança do Trabalho (ST).

Maiores informações pelos telefones: (21) 3398-3681 | 3687 ou email: st@riogaleao.com

3.6 CREDENCIAL PERMANENTE PARA BRASILEIROS (ÁREA RESTRITA)

Esta credencial é destinada a funcionários que irão trabalhar no aeroporto e deve apresentar toda documentação necessária.

Tem validade de, no máximo, 2 (dois) anos.

Documentação Mínima para concessão (RBAC 107.93):

- Cadastro no Portal do Aeropass;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de Residência atual (deve estar dentro do prazo de 90 dias);
- Cópia da CTPS (contendo foto, qualificação civil e contrato de trabalho);

- Certidão de Distribuição da Justiça Estadual (1º ao 4º ofício) ou Certidão de Inteiro Teor emitida pelo Instituto Félix Pacheco no site <http://certidaoiifppcerj.detran.rj.gov.br/>;
- Certidão da Justiça Federal no site <http://www.jfrj.jus.br/>;
- Comprovante de registro no sistema de verificação de segurança de credenciais aeroportuárias da Polícia Federal – SISCAER. <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/aeroportos/credenciamento-aeroportuario>;
- Curso familiarização SGSO válido, ministrado pelo **RIOgaleão** (se for acessar as áreas restritas de segurança – pátios e pistas);
- Curso de Direção Defensiva em Aeroportos (DDA) válido, ministrado pelo **RIOgaleão**, (se for dirigir no pátio/pista);
- Conscientização com AVSEC para acesso às áreas restritas de segurança;
- Demais cursos de acordo com a função exercida.

OBS1: O funcionário assina o "Termo de Responsabilidade (Credenciado)" no recebimento do crachá no setor de Credenciamento".

OBS2: Caso o funcionário exerça atividades de risco, tais como: serviços de elétrica, hidráulica, espaço confinado, mecânica, trabalhos em altura, obras e outros, é necessária a liberação formal pelo setor de Segurança do Trabalho (ST).

Maiores informações pelos telefones: (21) 3398-3681 | 3687 ou email: st@riogaleao.com

3.7 CREDENCIAL TEMPORÁRIA E PERMANENTE PARA ESTRANGEIROS

Documentação Mínima para concessão (RBAC 107.93)

- Cadastro no Portal do Aeropass;
- Cópia do Passaporte (página da foto e dos dados do passaporte);
- Comprovante de registro no sistema de verificação de segurança de credenciais aeroportuárias da Polícia Federal – SISCAER. <https://servicos.dpf.gov.br/siscaer-publico-web/#/cadastro>;
- (Caso o funcionário possua RNE e CPF, favor apresentar a Certidão da Justiça Federal);
- Vínculo com a Empresa ou visto de trabalho;
- Comprovante de Residência ou Reserva do Hotel.

OBS1: Se for trabalhar nas Áreas Restritas de Segurança, para emissão da credencial permanente, é necessário ter o comprovante do Curso de Conscientização AVSEC, SGSO (para pátios e pistas) e outros de acordo com a função exercida.

OBS2: Para Credencial temporária, apresentar o termo de responsabilidade (acompanhante).

OBS3: Caso o funcionário exerça atividades de risco, tais como: serviços de elétrica, hidráulica, espaço confinado, mecânica, trabalhos em altura, obras e outros, é necessária a liberação formal pelo setor de Segurança do Trabalho (ST).

Maiores informações pelos telefones: (21) 3398-3681 | 3687 ou email: st@riogaleao.com

3.8 CREDENCIAIS PARA ÁREA PÚBLICA

Esta credencial é destinada a funcionários que irão trabalhar no aeroporto em área Pública.

Tem validade de no máximo 2 (dois) anos.

Documentação Mínima para concessão (RBAC 107.93):

- Cadastro no Portal do Aeropas;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência atual;
- Cópia da CTPS (contendo foto, qualificação civil e contrato de trabalho).

OBS1: Caso o funcionário exerça atividades de risco, tais como: serviços de elétrica, hidráulica, espaço confinado, mecânica, trabalhos em altura, obras e outros, é necessária a liberação formal pelo setor de Segurança do Trabalho (ST).

Maiores informações pelos telefones: (21) 3398-3681 | 3687 ou email: st@riogaleao.com

3.9 DESPACHANTES

Esta credencial é destinada a despachantes e ajudantes de despachantes aduaneiros.

Tem validade de no máximo 2 (dois) anos.

- Formulário de Requisição de Credencial;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência atual;

Além da documentação acima prevista para credenciamento, é obrigatório incluir: Publicação no diário oficial.

A documentação deverá ser enviada para autorização da Receita Federal (SEVIG).

As solicitações para ajudantes de despachantes deverão ser assinadas pelo despachante para qual existe vínculo comprovado no cadastro aduaneiro.

3.10 CONSULADOS

Tem validade de no máximo 1 (um) ano.

Serão concedidas duas credenciais aeroportuárias permanentes para os representantes do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores–MRE, uma para o Chefe de Missão Diplomática e outra para o Diplomata designado por este, mediante Ofício que deve ser encaminhado pelo Chefe do Cerimonial do MRE.

A documentação deve ser enviada pelo ERERIO por e-mail e, após a validação do SISCAER realizada pelo credenciamento, o funcionário responsável do ERERIO receberá a confirmação para emissão/renovação da credencial.

Documentação Mínima para concessão (RBAC 107.93)

- Formulário de Requisição de Credencial permanente preenchido e assinado pelo Cônsul;
- Cópia do RG para brasileiros ou outro documento de identificação válido com foto;
- Cópia do passaporte e carteirinha do Itamaraty para estrangeiros;
- Comprovante de registro no sistema de verificação de segurança de credenciais aeroportuárias da Polícia Federal – SISCAER;
- Certidão da Justiça Federal para brasileiros;
- Certidão de Distribuição da Justiça Estadual (1º ao 4º ofício) ou Certidão de Inteiro Teor emitida pelo Instituto Félix Pacheco no site <http://certidaoiifppcerj.detrans.gov.br/> para brasileiros;
- Cópia do Comprovante de residência;
- Ofício original assinado pelo Cônsul solicitando a emissão ou renovação da credencial.

OBS1: A solicitação para acesso esporádico, acompanhado pelo cerimonial do RIOgaleão ou Itamaraty, será do MRE.

3.11 CREDENCIAL PARA VEÍCULOS – ATIV

Esta autorização é destinada aos veículos que prestam serviços nas áreas internas do aeroporto (pátios, pistas, vias de serviços, áreas internas de terminal de carga etc).

Documentação necessária

- Cadastro no Portal do Aeropass;
- Formulário de ATIV com a vistoria do Airside;
- Documento do veículo e/ou equipamento de acordo com a legislação pertinente;
- Termo de Compromisso para veículos e equipamentos;
- Apólice de Seguro específica para danos causados ao aeroporto e a terceiros, inclusive pela circulação de veículos/equipamentos dentro do pátio de manobra.
- Contrato de locação do veículo caso seja alugado.

OBS: Enviar para o email credenciamentoaeroporto@riogaleao.com a apólice de seguro s com antecedência de 7 dias ao vencimento da ATIV, para análise e aprovação pelo setor responsável de seguros da Concessionária.

As exigências mínimas da apólice de seguros:

1. Cobertura para danos materiais e pessoais, causados por veículos e equipamentos, com importância mínima segurada R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo que será admitido o valor mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para danos estéticos e morais, como sublimite para danos pessoais.
2. Para empresas de catering, ground handling e companhias aéreas o valor mínimo de contratação de danos materiais e pessoais é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Alguns casos serão avaliados de acordo com suas especificidades.
3. Validade máxima da ATIV: 1 ano (esse prazo poderá ser menor, irá depender da Apólice de Seguros ou até a data limite do licenciamento do veículo no Detran) ou contrato da Empresa.
4. Os casos de acessos esporádicos de veículos ao pátio de manobras, é possível apenas solicitar ao credenciamento a autorização por meio de formulário preenchido com placa, marca e modelo, cópia do documento do veículo e o termo de comboio do veículo/ equipamento pela empresa responsável.

OBS: Motoristas e ajudantes não credenciados, apresentar a cópia da CNH do motorista, RG dos acompanhantes, e o comprovante de registro no sistema de verificação de segurança de credenciais aeroportuárias da Polícia Federal – SISCAER de todos.

4. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A CREDENCIAL

A credencial só poderá ser retirada no credenciamento pelo titular da mesma.

A credencial deverá ser mantida em local visível, na altura do peito ou da braçadeira.

Não será emitida uma nova credencial em caso de esquecimento.

Caso a credencial seja roubada ou furtada, é necessário fazer um Boletim de Ocorrência junto ao Órgão de Segurança Pública Local e especificar a perda da mesma. Ex: "Credencial Aeroportuária emitida pelo **RIOgaleão** para a empresa XXXX." Ou "Credencial funcional do **RIOgaleão**". O preposto deve acessar ao portal Aeropass e solicitar a 2ª via da credencial sendo necessário anexar o Boletim de ocorrência.

Caso a credencial seja extraviada, é necessário que a empresa faça uma carta solicitando a segunda via da credencial para o funcionário XXXX e especificar o extravio da mesma. O preposto deve acessar ao portal Aeropass e solicitar a 2ª via da credencial sendo necessário anexar a carta ou boletim de ocorrência.

O uso indevido da credencial poderá ensejar seu recolhimento imediato pela equipe de segurança do aeroporto e o cancelamento da mesma, a qualquer tempo.

5. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE DOCUMENTOS

5.1 RG

A Carteira de Identidade não será aceita, caso esteja em más condições de conservação ou a foto não permita a identificação do titular;

Recomenda-se que o RG seja renovado a cada dez anos. (fonte: <https://www.gov.br/pt-br>);

O RG poderá ser substituído por outro documento de identificação de fé pública, nos termos da legislação vigente.

5.2 CPF

Além do próprio CPF podem ser utilizados:

- CNH;
- RG que conste o número do CPF;
- Conselho de classe (CRM, COREN, OAB, CREA, entre outros);
- CTPS (se for a atual com RG e CPF).

5.3 COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Os comprovantes de residência aceitos são:

- Conta de Luz;
- Conta de Água;
- Conta de Gás;
- Conta de Telefone;
- Contrato de locação;
- Notificação de imposto de renda do último exercício.

Na ausência destes, deve-se apresentar uma declaração assinada pelo solicitante (modelo Riogaleão), destinada a fazer prova de residência. Neste caso, a declaração traz expressamente a sujeição do declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável em relação à veracidade dos dados informados (declaração disponível no credenciamento).

O comprovante deve apresentar o endereço completo (rua/av, nº, bairro, CEP, cidade) e estar em nome do próprio.

Observar com atenção a data de emissão (deve estar dentro do prazo de 90 dias).

5.4 REGISTRO SISTEMA POLÍCIA FEDERAL – SISCAER

Passo a passo para retirada do protocolo no SISCAER:

- Acessar: <https://servicos.dpf.gov.br/siscaer-publico-web/#/cadastro>
- Aeroportos
- Novo Cadastro

USUÁRIO:

- Acessa ao SISCAER pela internet;
- Cadastra os dados solicitados: pessoais, da empresa/instituição, da atividade a ser exercida no aeroporto;
- Responde ao questionário de segurança;
- Cria, opcionalmente, um usuário e senha para salvar as informações prestadas e recuperá-las em caso de nova credencial.

A validade é de 90 dias, a contar da data de emissão do recibo do cadastro. O requerente terá esse prazo para apresentar o recibo e demais documentos no setor de credenciamento do respectivo aeroporto para que o cadastro então seja validado.

A partir da validação, caso seja necessário uma nova autorização de acesso ou emissão de credencial, um novo cadastro deverá ser realizado. Com exceção de: alterações de acesso, alteração de cargos e segunda via de credenciais.

Antes de apresentar o SISCAER é necessário que o mesmo esteja preenchido com local, data e assinado.

Obs: A emissão do SISCAER deverá ser emitida pelo (Google Chrome) para que seja possível recortar e incluir a foto 3x4 dentro dos padrões exigidos pela PF informados no site.

5.5 CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL

- A certidão deve estar de acordo com o comprovante de endereço;
- A validade da certidão é de 90 dias;
- Para residentes do Rio de Janeiro acesse o site <https://www.jfrj.jus.br/>

Obs: Certidões com homônimos ou qualquer outro apontamento devem ser informadas no questionário do protocolo do SISCAER no ato de seu preenchimento.

5.6 CERTIDÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL

- A certidão deve estar de acordo com o comprovante de endereço;
- A validade da certidão é de 90 dias;
- Certidão da Justiça Estadual ou Inteiro Teor (CIT) <http://certidaoiifppcerj.detran.rj.gov.br/> ou

- Certidão da Justiça Estadual / Distribuidores da Capital, de competência da Justiça Estadual, para as pessoas que residem no município do Rio de Janeiro, Niterói e Campos dos Goytacazes somente presencialmente na unidade Rio Rápido;
- Aqueles que residem nos demais municípios devem se dirigir aos Distribuidores de sua Comarca, ou pelo portal: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/>

OBS1: A Certidão de Inteiro Teor é emitida apenas para aqueles que possuam RG do Rio de Janeiro. Para aqueles que possuam RG de outro estado e residam no Rio de Janeiro será necessário entrar em contato com o órgão emissor para emitir a declaração.

OBS2: Não serão aceitos protocolos de certidão.

OBS3: Não serão aceitos certificados com erros de digitação.

OBS4: As Certidões com homônimos ou qualquer outro apontamento devem ser informadas no questionário do protocolo do SISCAER no ato de seu preenchimento.

5.7 VÍNCULO EMPREGATÍCIO

É necessário a apresentação documento comprobatório de vínculo empregatício aprovado pelo Ministério do Trabalho, exemplo:

- Carteira de Trabalho (Página da foto, Qualificação Civil e Contrato, e se houver alguma alteração de função ou ressalva na página do contrato, anexar a cópia a que se fizer referência);
- Ficha de registro de empregado;
- Contrato de trabalho com as seguintes informações: Nome completo, mãe, pai, endereço, período de trabalho, RG, CPF, função do contratado e todos os dados da contratante.

6. ENTRADA E SAÍDA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS DAS ÁREAS RESTRITAS DE SEGURANÇA (ARS)

Passo 1

Para entrada de equipamentos, materiais e ferramentas na área restrita de segurança (ARS) é necessário a apresentação de formulário ou carta no credenciamento, assinado pelo preposto, informando a data de entrada e data(s) de saída dos itens ou informando que os itens permanecerão na área restrita de segurança (ARS).

Especificar detalhadamente todos os itens e quantidade bem como o(o)s funcionário(s) autorizados a ingressar e portá-los.

Passo 2

O Credenciamento fará a análise desse documento e, caso aprovada, aplicará o carimbo de autorização ou retorno via email com a devida autorização do pedido.

Passo 3

O funcionário apresentará o documento autorizado no canal de inspeção no momento da entrada e saída dos itens.

OBS1: Em caso de solicitação de acesso de ferramentas, é necessário a liberação formal pelo setor de segurança do trabalho (ST), antes de dar entrada no credenciamento.

OBS2: Os itens só terão acesso às áreas restritas de segurança (ARS), caso estejam acompanhados da carta ou formulário autorizado pelo credenciamento e segurança do trabalho (se for o caso), com as datas de entrada e saída válidos, além dos itens e quantidade de acordo com o mencionado na carta.

OBS3: Os itens deverão entrar e sair pelo mesmo canal de inspeção.

OBS4: Todos os equipamentos e materiais retirados das áreas restritas de segurança (ARS) pelos Cessionários, deverão ter a anuência da área Comercial do **RIOgaleão** no formulário ou carta.

7. CURSOS

O tipo de curso exigido varia de acordo com o cargo/função informado na CTPS, ficha de registro do empregado ou no contrato de trabalho.

7.1 AVSEC: SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA

- AVSEC para atendimento ao passageiro: no atendimento a passageiro (Check-in);
- AVSEC para operações em solo: realizar vigilância em provisões de bordo, serviço de bordo, carga, correio ou bagagens despachadas; Proteção de área estéril ou aeronave;
- AVSEC para carga aérea: realizar vigilância em provisões de bordo, serviço de bordo, carga ou correio ou bagagens despachadas; Proteção de área estéril ou aeronave. Recebimento e identificação de carga ou correio na cadeia segura da carga;
- AVSEC para vigilantes: patrulhamento e vigilância da área operacional de aeroportos; canais de controle de acesso; realizar vigilância em provisões de bordo, serviço de bordo, carga ou correio ou bagagens despachadas; Proteção de área estéril ou aeronave;
- Básico AVSEC: APAC e funcionários de segurança do **RIOgaleão**;
- Inspeção AVSEC: funcionários que trabalham no canal de inspeção;
- Operador de Aeródromo: gestores de aeródromo que atuam com AVSEC;
- Operador Aéreo: gestores de empresas aéreas que atuam com AVSEC.

O Centro de Instrução escolhido irá lhe orientar quanto à documentação, agendamento e quaisquer dúvidas referentes ao curso;

Para descobrir as empresas homologadas para oferecer cursos AVSEC, acesse o link: <http://www2.anac.gov.br/AVSEC/Centros.aspx>

7.2. CONSCIENTIZAÇÃO COM AVSEC

Para todos os funcionários que trabalham na área restrita de segurança – ARS.

Tem validade de 60 dias para a emissão de credencial e validade de 2 anos para a renovação da credencial.

7.3 FAMILIARIZAÇÃO SGSO

Para todos os funcionários que trabalham na área operacional (pátios e pistas).

Tem validade de 2 anos.

7.4 DDA | DIREÇÃO DEFENSIVA PARA AEROPORTOS

Para todos os funcionários que dirigem na área operacional (pátios e pistas).

Tem validade de 2 anos.

7.5 PREVENÇÃO DE INCURSÃO EM PISTA

Destinados aos integrantes **RIOgaleão** e colaboradores da comunidade aeroportuária que atuam como condutores de veículos e/ou equipamentos de empresas e Órgãos que tenham atividades nas pistas de pouso e decolagem e de taxiamento de aeronaves, exceto pátios de estacionamento (área de manobras).

Tem validade de 2 anos.

7.6 SINALIZAÇÃO DE AERONAVES – MARSHALLING

Destinado aos integrantes **RIOgaleão** e colaboradores da comunidade aeroportuária que atuam como sinalizadores de aeronaves (parqueadores) de empresas e órgãos que tenham atividades nos pátios de aeronaves e hangares.

Tem validade de 2 anos.

8. INSCRIÇÕES EM TREINAMENTOS OFERTADOS PELO RIOGALEÃO

As empresas que precisam realizar as inscrições nos treinamentos de Conscientização com AVSEC, SGSO, DDA, Prevenção de Incursão em Pista e Sinalização de aeronaves, precisam estar previamente cadastradas na área de Credenciamento do **RIOgaleão** através da qual receberão login e senha para acesso ao portal de inscrições.

Para informações sobre o processo de cadastramento de empresas:

credenciamentoaeroporto@riogaleao.com

Tel: 3398-3624

Após recebimento dos dados de acesso, a empresa deve entrar no site www.riogaleao.com, e seguir os seguintes passos:

- No rodapé da página, clique em Treinamentos – Comunidade Aeroportuária.
- Ao clicar no nome do curso a ser realizado, estarão disponíveis para consulta todas as informações sobre o mesmo, bem como os procedimentos relativos as inscrições.

Os cursos Conscientização com AVSEC, Familiarização SGSO, DDA, Prevenção em Pista e Sinalização de Aeronaves, são ministrados somente pelo RIOgaleão. Qualquer dúvida entrar em contato com o centro de treinamento pelo e-mail treinamento@riogaleao.com ou telefone (21)3721-9617

ATENÇÃO: Todos que terão credencial permanente com acesso as ARS deverão participar da palestra de Conscientização com AVSEC, independentemente do curso AVSEC que possua.

OBS: Os cursos possuem custos para o solicitante e serão faturados de acordo com o número de inscrições. Consulte os valores dos mesmos, na plataforma, antes de se inscrever.

9. AEROPASS

O sistema de credenciamento AEROPASS foi implementado em dezembro/18 com o objetivo de melhor atendimento e agilidade nos processos de emissão de credenciais, Ativ's e autorizações de acesso.

O credenciamento fornece às empresas as senhas e login de acesso, para os prepostos cadastrados no setor, que receberá o tutorial sobre como utilizar o sistema e anexar as documentações.

Em caso de dúvidas, o credenciamento está a disposição para auxílio no portal, através dos telefones 3398-3624 / 3398-4564 / 3398-3719 / 3398-4186 / 3398-4561, ou através do e-mail credenciamentoaerporto@riogaleao.com.

O preposto preenche e confere os dados cadastrais, anexa a documentação necessária no portal, envia para análise do credenciamento. O setor solicita até 3 (três dias) úteis para análise.

Caso aprovado, a empresa recebe a informação através do sistema e e-mail e poderá agendar o integrante para o dia e horário de sua preferência.

Caso reprovado, o preposto corrige as pendências, e um novo prazo de três (3) dias úteis será necessário para verificar novamente toda a documentação, até a devida aprovação.

10. TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO	VALOR	OBS
Emissão, Renovação, Alterações diversas, Danificação da Credencial	R\$ 25,00	
Emissão, Renovação, Alterações diversas, Danificação da ATIV	R\$ 30,00	
Emissão de credencial em serviço	R\$ 10,00	
Extravio de credencial ou ATIV	R\$ 200,00	
Multa por não devolução da credencial	R\$ 100,00	
Multa por renovação da credencial fora do prazo (após 48hs do vencimento)	R\$ 200,00	
Multa por utilização indevida da credencial e auditoria não concluída por parte da empresa.	R\$ 500,00	
Multa por permitir o acesso à ARS de pessoa desacompanhada com credencial temporária, em serviço, visitante ou de veículo ou equipamento sem comboio, sem observar as condicionantes exigidas pela norma da ANAC (Resolução n°25, de 25 de abril de 2008.	R\$ 25.000,00	Até vinte e cinco mil por evento

Os valores fixados na tabela acima poderão ser reajustados ou revistos a qualquer tempo, sem necessidade de notificação prévia.

11. CÓDIGOS DE ACESSO

11.1 VEÍCULOS PARA ACESSAR PÁTIOS, PISTAS E VIA DE SERVIÇOS

PA: (Portão de apoio) Acesso somente à área operacional, com o veículo com autorização permanente (ATIV) ou autorização temporária Comboiado.

VS: (Via de Serviço) Acesso somente para cargas e descargas.

PV-01: Acesso ao Terminal de Cargas com ATIV especial e comboiado (somente RIOgaleão e órgãos públicos).

PV-02: Acesso ao Terminal de Cargas com ATIV especial sem a necessidade de comboio (somente para veículos de carga/descarga, exceções, mesmo com ATIV, somente com prévia autorização do credenciamento).

11.2 ACESSAR A VIA DE SERVIÇO

Para acessar a via de serviço para entrega de mercadorias sem a carta ou o formulário autorizado pelo credenciamento, será necessário a apresentação da Nota Fiscal endereçada à Av. Vinte de Janeiro, nome da loja que irá receber o carregamento e a identificação dos funcionários (horário autorizado: das 06:00 às 18:00 horas).

A solicitação de entrada para veículos para qualquer portão deverá ser realizada através de e-mail para o credenciamento, com o envio dos seguintes documentos:

- Formulário de Requisição de Credencial Temporária preenchido e assinado pelo preposto com termo de comboio;
- CNH do motorista válida e RG dos ajudantes (máximo permitido – 1 motorista e até 2 ajudantes);
- Documento do veículo;
- Comprovante de registro no sistema de verificação de segurança de credenciais aeroportuárias da Polícia Federal – SISCAER. <https://servicos.dpf.gov.br/siscaer-publico-web/#/cadastro>

11.3 DESCRIÇÃO CÓDIGOS DE ACESSO

CÓDIGO	ACESSO
Sem letra	Área Pública – Todas as áreas comuns dos terminais 1, 2, Anexo UAC, Teca Administrativo e UAC. Não permitido acesso a área restrita;

R	Restrita – Todas as áreas restritas, exceto áreas do Teca e Desembarque Internacional (Alfândega);
R1	Restrita ao Pátio de Aeronaves – Pátio, Pistas esteiras de bagagens, área industrial e pista de táxi e decolagem. Permitindo acesso somente pela UAC, B30; PPAR (entrada ao lado PV-1);
R2	Restrito Embarque e Desembarque Doméstico – Terminais de passageiros 1 e 2. Não permitido acesso pelo canal de inspeção B-30;
R2A	Restrito Embarque e desembarque Doméstico e internacional – Terminais de passageiros 1, 2, Píer, salas de embarque, desembarque e alfandega. Não permitido acesso pelo canal de inspeção B-30;
R3	Restrito Embarque e desembarque Doméstico e internacional – Terminais de passageiros 1, 2, Píer, salas de embarque, desembarque e alfandega. Não permitido acesso pelo canal de inspeção B-30;
RA	Restrita e Alfandegada – Todas as áreas restritas (Pátios, Pistas, áreas de embarque e desembarque doméstico e internacional, Píer, Teca, áreas controladas, Administração TECA e UAC);
T0	Administração TECA e Armazéns Hire Capital Teca;
T	Administração TECA e Armazéns RioGaleão Log Teca;
T1	Administração TECA e Armazéns Teca Doméstico;
T2	Administração TECA, Plataforma e Liberação Alfandegária – Acesso somente pelo prédio administrativo. Não permitindo acesso ao interior dos armazéns;
T2R1	Administração TECA, Plataforma, Liberação Alfandegária e Pátio. Acesso pelo prédio administrativo e canais de inspeção PPAR, B30. Acesso ao PV-2 somente com autorização prévia da Segurança Cargo RioGaleão;
T2R2	Administração TECA, Plataforma, Liberação Alfandegária, Restrito do Embarque e Desembarque Doméstico – Acesso somente pelo prédio administrativo e Restrito Embarque e Desembarque Doméstico – Terminais de passageiros 1 e 2.

T2R3	Administração TECA, Plataforma, Liberação Alfandegária e Restrito Embarque e Desembarque Doméstico e Internacional – Acesso somente pelo prédio administrativo e Restrito Embarque Doméstico e internacional – Terminais de passageiros 1, 2, Píer, salas de embarque, desembarque e alfandega.
T3	Administração e Armazéns Importação e Exportação Restritos – Acesso somente pelo prédio administrativo. Para acessar os armazéns de exportação somente com autorização prévia da Segurança Cargo RIOgaleão.
T3R1	Administração, Armazéns restritos e Pátio. Acesso pelo prédio administrativo e pelos canais PPAR, B-30. Para acessar os armazéns de exportação somente com autorização prévia da Segurança Cargo da RIOgaleão
T3R2	Administração TECA e Armazéns Importação e Exportação Restritos – Para acessar os armazéns de exportação somente com autorização da RIOgaleão. Embarque e desembarque Restrito Doméstico.
T3R3	Administração TECA, Armazéns Importação e Exportação Restritos – Acesso somente pelo prédio administrativo. Para acessar os armazéns de exportação somente com autorização da Segurança Cargo RIOgaleão e Restrito Embarque e Desembarque Doméstico e internacional – Terminais de passageiros 1, 2, Píer, salas de embarque, desembarque e alfandega.

Dúvidas?

Fale conosco.

21 3398-4561

credenciamentoaeroporto@riogaleao.com

